

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1696

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 986/2023

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) ELNA SOUSA SOUTO, ocupante de emprego público efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - matrícula nº 90.852, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 987/2023.

Concede o título de **SERVIDOR DESTAQUE** do Município de Araguari do mês de agosto/2023, a pessoa que menciona.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.673, de 8 de julho de 1991, que “Cria o título de

servidor público padrão do Município de Araguari”, para estabelecer os critérios e procedimentos administrativos a serem observados para conceder a mencionada honraria aos servidores do quadro de pessoal permanente da Administração Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 443, de 18 de agosto de 2023, o qual preconiza no art. 1º que mensalmente, será escolhido um servidor de cada quadro de pessoal permanente da Administração Municipal Direta e Indireta que tenha se destacado no desempenho das suas funções, para tanto serão levados em consideração os requisitos de proatividade, liderança, eficiência, responsabilidade e conhecimento na área de atuação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor JÂNIO LIRA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 79.375, atualmente ocupando a função de COORDENADOR DAPOLICLÍNICA, o título de SERVIDOR DESTAQUE da Administração Direta do Município de Araguari do mês de agosto de 2023.

Art. 2º Será concedido Diploma de SERVIDOR DESTAQUE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, ao agente público a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 988/2023.

“AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo anterior a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 3133/2023, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta, nesta data, com 16(dezesseis) anos, 3(três) meses e 5 (cinco) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público,

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 3133/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora SILVANA FREITAS NONATO, matrícula nº 79.766, no período de: 04/10/2023 à 31/03/2024.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Estado de Minas Gerais, em 30 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 989/2023.

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 140 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que prevê que ao servidor com mais de dois anos de exercício, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO que a servidora não se encontra em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Licença para Tratar de Interesse Particular foi autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde no bojo dos autos nº 3133/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora FERNANDA DE AZEVEDO ALVES, matrícula funcional nº: 76.341, ocupante do cargo público de ENFERMEIRO.

Art. 2º A Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora a que se refere o artigo anterior, será pelo período de 02(dois) anos, podendo ser renovada, decorrido igual prazo, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 990/2023.

“Dispensa a servidora que menciona, do exercício de Função em Regime de Tempo Integral, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 2328/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a suspensão do exercício da função em Regime de Tempo Integral, da servidora que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do exercício da Função em Regime de Tempo Integral, a servidora: KATIÚSCIA CARVALHO CADENE DUARTE, matrícula nº: 90.536.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a partir de 01/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 992/2021

“Dispensa a servidora que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Sr.^a MARINAMENDONÇA GRIGORIO, matrícula nº: 90.719, do desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 993/2023

“Dispensa e designa servidora para o exercício de Função Gratificada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora LUCIENE BORGES DE JESUS SILVA, matrícula nº: 32.719, do desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5.

Art. 2º - Designar a servidora LUCIENE BORGES DE JESUS, matrícula nº: 32.719, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/09/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 994/2023

“Designa a servidora para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.^a MARIA ABADIA DIAS DA COSTA, matrícula nº: 34.541, para desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a partir de 01/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

SAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 - PROCESSO 975/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023, Autarquia Municipal

Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema

de Registro de Preços), do tipo menor preço global dos serviços entre todos os interessados, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de torneamento, soldagem, corte, desdobramento de chapas metálicas e pintura metálica, para atender as necessidades da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – MG, conforme termo de referência, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae-araguari.com.br. (link “licitações” ou Portal da Transparência + Licitações”). Tendo em vista que a licitação realizada no dia 17/08/2023, foi ANULADA PARCIALMENTE, a SAE resolveu realizar novamente a licitação em tela, republicando o aviso de licitação, sendo mantidas as condições e especificações anteriormente editadas e atos ocorridos anteriormente à realização da sessão pública. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails patricia@sae-araguari.com.br e licitasae@saearaguari.com.br para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Nova data e hora do início da Sessão Pública = 14 de setembro de 2023 às 13:00 horas).

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 22/2023 no caso mencionado.

CONTRATADA ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVÊS, Nº 34, BAIRRO CENTRO
CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG

CEP: 38.446-021

CNPJ 17.164.872/0001-98

OBJETO Contratação de empresa especializada em instalação de sistemas de vigilância e monitoramento, com capacidade de fornecer todos os equipamentos necessários, para a instalação de câmeras de segurança nas dependências da sede da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
1102 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00

FICHA 1104 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00

FICHA 1108 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.4.4.90.52.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$49.961,00 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais).

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 17 de agosto de 2023.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE

PREGÃO PRESENCIAL

ADITIVO: 23/2023 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO)

VALIDADE DO ADITIVO: À partir de 22/08/2023.

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 43/2021

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 60 (SESSENTA) MESES CORRIDOS, contados a partir da data prescrita para seu início constante do documento que autorizar a execução do Objeto (Autorização ou Ordem de Serviço)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 12/08/2021

CONTRATADA INFRASEG SERVIÇOS DE MONITORAMENTO EIRELLI

ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO, Nº 1084 – ALPHAVILLE INDUSTRIAL.
 CIDADE/ESTADO: BARUERI - SP
 CEP: 06454-000
 CNPJ 26.332.986/0001-90
 OBJETO Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de natureza contínua, de Monitoramento Eletrônico (Alarme eletrônico) com Instalação e aquisição de equipamentos de sistema de alarme, cerca elétrica, e serviços de monitoramento de sistema de alarme 24 horas, sete dias por semana com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, com atendimento por equipe motorizada de ocorrências, identificadas através do alarme contra intrusão (violações noturnas e diurnas), para proteção dos imóveis das Unidades da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari/MG, conforme descrições neste Termo de Referência.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
 FICHA 966-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
 VALOR DO ADITIVO 01/2022.
 R\$16.342,10 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos)

VALOR DO ADITIVO 03/2023.
 R\$29.824,23 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos centavos)
 VALOR MENSAL COM O ADITIVO 23/2023.
 R\$6.962,35 (seis mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
 CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente – SAE
 Araguari – MG, 22 de agosto de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO: 39/2023
 VALIDADE ENTRE: 21/08/2023 E 31/12/2023
 DATA ASSINATURA CONTRATO: 21/08/2023
 CONTRATADA ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, Nº 34, BAIRRO CENTRO
 CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG
 CEP: 38.446-021
 CNPJ 17.164.872/0001-98
 OBJETO Contratação de empresa especializada em instalação de sistemas de vigilância e monitoramento, com capacidade de fornecer todos os equipamentos necessários, para a instalação de câmeras de segurança nas dependências da sede da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A

1102 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
 FICHA 1104 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
 FICHA 1108 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.4.4.90.52.00.00
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$49.961,00 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais).
 CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente – SAE
 Araguari – MG, 21 de agosto de 2023.

FAMEP

AVISO DE COMPRA DIRETA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTÊINERES (TIPO BANHEIRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FAMEP, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 30 DE AGOSTO DE 2023. Wesley – Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto.

ATUALIZAÇÃO CADERNETA DE VACINAÇÃO

CRIANÇAS, ADOLESCENTES,
 ADULTOS, GESTANTES
 E IDOSOS

VACINAS DISPONÍVEIS EM
 TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE

DATAS PARA VACINAÇÃO:

21 a 25/08 e 29 a 31/08

HORÁRIO: 8H ÀS 16H



SERÃO OFERTADAS TODAS AS
 VACINAS DO CALENDÁRIO NACIONAL

